



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1984/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23356.000351.2019-12;  
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;  
considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;  
considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;  
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 04/07/2019,

### RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor ANDRÉ BISOGNIN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 02/07/2019 a 06/07/2019, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 07/07/2019 a 21/07/2019.

Pelotas, 15 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/07/2019 18:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 28708

**Código de Autenticação:** 8bac7af32c

